



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 023/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, com base no Art. 8º da Lei Federal 14133 de 1º de abril de 2021, Portaria 010/2024, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor **Julio Rudolfo Clazer**, ocupante do cargo de provimento efetivo contador para desempenhar a função de **gestor de contrato** da Câmara Municipal de Rebouças, com atribuições definidas na Portaria 010/2024.

Art. 2.º- Designar a servidora **Giovana Donaise Cabral**, ocupante do cargo de provimento efetivo técnica legislativa, para desempenhar a função de **fiscal administrativo e técnico de contrato** da Câmara Municipal de Rebouças, com atribuições definidas na Portaria 010/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 19 de março de 2024.

JOÃO KOZAK
Presidente da Câmara Municipal